



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 79/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.013809/2026-03

Mossoró-RN, 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658 /2020, de 4 de novembro de 2020; o Art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto sensu; o Art. 13 do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (ProfÁgua); a ata da eleição dos membros docentes e discentes que irão compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) da UFERSA; e a correspondência eletrônica enviada em 2 de outubro de 2026, para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br, que encaminha a ata da Comissão Eleitoral e o resultado da eleição para o Colegiado do ProfÁgua, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do Colegiado do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) no âmbito da UFERSA, os membros abaixo designados:

- I - Paulo César Moura da Silva (membro titular);
- II – Luis César de Aquino Lemos Filho (membro titular);
- III - Alex Pinheiro Feitosa (membro titular);
- VI - Solange Aparecida Goularte Dombroski (membro titular);
- V – Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho (membro titular);
- VI - Joel Medeiros Bezerra (membro suplente);
- VII - Daniela de Freitas Lima (membro suplente);
- VIII - Daniel Alves da Silva (representante discente - membro titular)
- IX - Marcela Maria de Carvalho Martins (representante discente - membro suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 06/10/2026 19:10)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2026**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **b3b148650d**